



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor o Fórum Perinatal do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 230ª (Ducentésima Trigésima), 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de agosto de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2012 – Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/Área Técnica de Saúde da Mulher.

RESOLVE:

INDICAR os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Fórum Perinatal do Amazonas:

Jorge Reis de Lima – Titular

Luiz Francisco Belém Costa - Suplente

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 014/2012 – CES/AM**, datada de 28 de agosto de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor o Fórum Perinatal do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 230ª (Ducentésima Trigésima), 182ª (Centésima Octogésima Segunda) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de agosto de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2012 – Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/Área Técnica de Saúde da Mulher.

RESOLVE:

INDICAR os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Fórum Perinatal do Amazonas:

Jorge Reis de Lima – Titular

Luiz Francisco Belém Costa - Suplente

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 014/2012 – CES/AM, datada de 28 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde